



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 7498697 DA VII SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Retificar o item IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 9.8.3, alínea "a":

Onde se-lê:

"9.8.3 O auxílio financeiro equivale aos seguintes valores:

- a) R\$ 710,00 (oitocentos e dez reais), para convocação destinada ao preenchimento de vaga oriunda da modalidade de estágio remunerado Justiça Federal, preferencialmente turno vespertino, sendo 04 horas de atividades de estágio diariamente, 20 horas semanais".

Leia se:

"9.8.3 O auxílio financeiro equivale aos seguintes valores:

- a) R\$ 710,00 (setecentos e dez reais), para convocação destinada ao preenchimento de vaga oriunda da modalidade de estágio remunerado Justiça Federal, preferencialmente turno vespertino, sendo 04 horas de atividades de estágio diariamente, 20 horas semanais".**

II - REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FÁBIO STIEF MARMUND

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Stief Marmund, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 14/02/2019, às 16:53 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **7621974** e o código CRC **207BC4A0**.

Rua Ministro Hermes Lima, S/N - Bairro Cidade Universitária - CEP 45029-260 - Vitória da Conquista - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0000516-35.2019.4.01.8004 7621974v4